



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

---

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO  
LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, às 10:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores: Comissão Permanente de Licitação, pelo Decreto nº 022/2018, de 17 de janeiro de 2018, tendo como presidente Madalena H. Z. Baumann, e membros Suzana Aparecida de Souza e Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, identificado como **Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2018, Processo Licitatório nº 098/2018** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de: ESPORTE E CULTURA.

O objeto do presente procedimento é CONTRATAÇÃO DA BANDA A TRILHA, PARA ABRILHANTAR O SHOW BAILE DIA 31/12/2018, COM DURAÇÃO DE 5 (cinco) HORAS. QUE É REPRESENTADA EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: J A CASTILHO - ME. O Baile de Réveillon ocorrerá dia 31/12/2018, com início as 23 horas e cinco horas de duração nas dependências do salão paroquial da paróquia Santa Cecília, em Apiacás-MT. É dado Início a Reunião onde é conferida a documentação da empresa que representa a Banda Musical com exclusividade **J A CASTILHO, CNPJ 13.028.292/0001-12**, com sua sede à Av. Rio Grande do Sul, 1234, Centro, Porto dos Gaúchos-MT., CEP-78.560-000, o **Valor global para a presente contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Após conferência da documentação a empresa é declarada habilitada e apta a ser contratada, encaminha-se a autoridade superior para que proceda a Ratificação, Homologação e Adjudicação do objeto á empresa participante.

Eu ANA MARIA F. DE A. VINCENZI, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

MADALENA H. Z. BAUMANN  
Presidente da CPL

SUZANA APª DE SOUZA  
Membro CPL

ANA MARIA F. DE A. VINCENZI  
Membro CPL

---